

FUNDEB – Complementação da União – VAAT 30% - 4490.51 99 – Obras e Instalações.

DO VALOR: O Termo Aditivo 002/2024 importa em um valor de R\$ 114.498,80 (Cento e quatorze mil, quatrocentos e noventa e oito reais e oitenta centavos). Que somado valor atual (Contrato Original: R\$ 805.441,43 (oitocentos e cinco mil, quatrocentos e quarenta e um reais e quarenta e três centavos), equivale a um valor final R\$ 919.940,23 (Novecentos e dezanove mil, novecentos e quarenta reais e vinte e três centavos), equivalente a aproximadamente 14,22% (Quatorze virgula vinte dois por cento).

Manaíra/PB, 23 de fevereiro de 2024.

MANOEL VIRGULINO SIMÃO
Prefeito

Publicado por:
Salvador Alves Bezerra Júnior
Código Identificador:8823B5FF

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATARACA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MATARACA
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 00012/2023 DE 09.03.2023

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MATARACA

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 00012/2023 DE 09.03.2023

OBJETO: Execução dos serviços de transportes diversos, destinados ao Fundo Municipal de Saúde, conforme prevista na Cláusula Sétima do contrato 00012/2023, que fica aditado por mais 12 (doze) meses a partir da data de vencimento que é 08/03/2024, passando dessa forma, o prazo contratual total para 24 (vinte e quatro) meses.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA: 23.02.2024

PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Mataraca juntamente com o Fundo Municipal de Saúde de Mataraca e **EDUARDO NASCIMENTO DA SILVA**

Publicado por:
Maria de Lourdes da Silva
Código Identificador:1E39CB0C

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATO GROSSO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

DISPENSA Nº DV00004/2024

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00004/2024, que objetiva: Contratação de empresa para confecção de fardamentos para suprir as necessidades das diversas secretarias do Município de Mato Grosso-PB. De acordo com especificações contidas no termo de referência; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: **ROSSANA GOMES TRIGUEIRO PINTO – ME – R\$ 51.555,00.**

Mato Grosso - PB, 23 de Fevereiro de 2024

GIDALVA FRANCISCA DE LIMA -
Prefeita

Publicado por:
Rayane Ires da Silva Lima
Código Identificador:5AB408C3

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

DISPENSA Nº DV00005/2024

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00005/2024, que objetiva: Contratação de empresa para prestação de serviços gráficos para atender as necessidades das diversas Secretarias do Município de Mato Grosso-PB. De acordo com especificações contidas no termo de Referência; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: **FRANCISCO LUCAS DE ALMEIDA SOUSA 12570867403 - R\$ 41.422,00.**

Mato Grosso - PB, 23 de Fevereiro de 2024.

GIDALVA FRANCISCA DE LIMA -
Prefeita

Publicado por:
Rayane Ires da Silva Lima
Código Identificador:F04820EC

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
EXTRATO DO CONTRATO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE FARINHA LÁCTEA E FARINHA DE ARROZ PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO PROGRAMA NENEM FORTINHO. **FUNDAMENTO LEGAL:** Pregão Eletrônico nº 9.0.007/2024. **DOTAÇÃO:** Recursos Ordinários: Órgão: 15- Secretaria Municipal de Assistência Social Unidade de Orçamentária: 015- Fundo Municipal de Assistência Social Programa de Trabalho: 08.244.1011.2091 - Expansão e manutenção do Programa Neném Fortinho Natureza da Despesa: 3390.30 - Material de Consumo Fonte de Recurso: 15001000 - Recursos Livres (Ordinário). **VIGÊNCIA:** até o final do exercício financeiro de 2024. **PARTES CONTRATANTES:** Prefeitura Municipal de Monteiro e: **CT Nº 09.3.01/2024 - 23.02.24 - DIRCIO SILVA - R\$ 144.240,00**

Publicado por:
Erinaldo Araújo Sousa
Código Identificador:07691921

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 9.0.007/2024

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 9.0.007/2024, que objetiva: **AQUISIÇÃO DE FARINHA LÁCTEA E FARINHA DE ARROZ PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO PROGRAMA NENEM FORTINHO; ADJUDICO** o objeto e **HOMOLOGO** a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: **DIRCIO SILVA - R\$ 144.240,00.**

Monteiro - PB, 22 de Fevereiro de 2024

ANNA LORENA LEITE NÓBREGA LAGO -
Prefeita Constitucional

Publicado por:
Erinaldo Araújo Sousa
Código Identificador:14E08F4E

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NATUBA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº
00002/2024

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Presidente Epitácio Pessoa, 209 - Centro -

devolveu as Notificações de Penalidade de Multa por Infração de Trânsito encaminhada aos proprietários dos veículos, não comprovando a entrega aos destinatários, notifica-os das respectivas penalidades, concedendo-lhes o mesmo prazo registrado nas Notificações de Penalidade de Multa, identificado através da data limite para o recurso da Notificação de Penalidade de Multa conforme será expresso em tabela no final deste Edital, e posteriormente divulgado no Diário Oficial do Município e no site oficial da Prefeitura Municipal de Itaporanga/PB; para caso queiram, apresentarem Recurso junto a JARI do município de Itaporanga/PB, ainda, se preferir, efetuar o pagamento da multa, nos termos das Resoluções nº 299/2008 e 619/2016 do Conselho Nacional de Trânsito- CONTRAN, e do Código de Trânsito Brasileiro. O Recurso deverá ser dirigido à Autoridade de Trânsito da SITTRANS e instruído conforme a Resolução nº 299/2008 do CONTRAN, contendo no mínimo: requerimento assinado com as razões do recurso; cópia do auto de infração ou documento contendo a placa do veículo e número do auto de infração; cópia do CRLV; cópia do documento de identificação do requerente que comprove sua assinatura; procuração, quando for o caso; quando pessoa jurídica, documento que comprove a representação. O recurso poderá ser apresentado pelo e-mail: sittrans@itaporanga.pb.gov.br; enviado por remessa postal para a Rua João da Mata, s/n - Alto do Ginásio - ITAPORANGA-PB - CEP 58780-000; ou na forma presencial na própria sede da SITTRANS. Ao proprietário cabe a responsabilidade nas esferas penal, cível e administrativa, pela veracidade das informações e dos documentos fornecidos. Não será conhecido o recurso apresentado fora do prazo, sem reconhecimento de legitimidade, sem assinatura ou sem os documentos necessários, exigidos pela legislação. Seguem os dados na seguinte ordem: placa/UF, nº Auto de Infração, data do cometimento, Código/Desdobramento, data limite para recurso.

Nº	PLACA/UF	Nº AUTO DE INFRAÇÃO	ENQUADRAMENTO	DATA DA INFRAÇÃO	DATA LIMITE PARA RECURSO
01	IIVZ8794/CE	V010039589	ART. 181, VIII do CTB	30/11/2023	28/02/2024
02	NQAX352/PB	V010039821	ART. 181, XVII do CTB	27/12/2023	20/03/2024
03	RLS4E15/PB	V010044353	ART. 181, XVII do CTB	23/12/2023	20/03/2024
04	NQE9389/PB	V010041621	ART. 181, XVII do CTB	23/12/2023	20/03/2024
05	OFR2J79/PB	V010041745	ART. 181, XVII do CTB	23/12/2023	20/03/2024
06	QFD7019/PB	V010038717	ART. 181, XVII do CTB	19/12/2023	07/03/2024
07	KJO9698/PB	V010038237	ART. 181, XVII do CTB	25/11/2023	28/02/2024
08	RFW4G37/PB	V010036768	ART. 181, XVII do CTB	28/11/2023	28/02/2024
09	MOG3J14/PB	V010038167	ART. 181, XVII do CTB	25/11/2023	28/02/2024
10	MOR2F84/PB	V010036757	ART. 181, XVII do CTB	27/11/2023	28/02/2024
11	JGG3739/PB	V010036814	ART. 181, XVII do CTB	04/12/2023	28/02/2024
12	QFG9483/PB	V010040277	ART. 181, XVII do CTB	02/12/2023	28/02/2024
13	QSG9A68/PB	V010040269	ART. 181, XVII do CTB	02/12/2023	28/02/2024
14	QFAS841/PB	V010040307	ART. 181, XVII do CTB	02/12/2023	28/02/2024
15	QSD7707/PB	V010039996	ART. 181, XVII do CTB	02/12/2023	28/02/2024
16	MOP6549/PB	V010039546	ART. 181, XVII do CTB	30/11/2023	28/02/2024
17	MNV0545/PB	V010035915	ART. 181, XVII do CTB	29/11/2023	28/02/2024
18	NPZ8E69/PB	V010039945	ART. 181, XVII do CTB	13/12/2023	07/03/2024
19	KK00708/PB	V010037257	ART. 181, XVII do CTB	12/12/2023	07/03/2024
20	KLQ9991/PE	V010038426	ART. 181, XVII do CTB	16/12/2023	07/03/2024
21	ETQ4F19/PB	V010040827	ART. 181, XVII do CTB	07/12/2023	28/02/2024
22	OFY3D36/PB	V010037462	ART. 181, XVII do CTB	23/11/2023	28/02/2024
23	QFF7364/PB	V010040854	ART. 181, XVII do CTB	09/12/2023	07/03/2024
24	SKU3J73/PB	V010036415	ART. 181, XVII do CTB	14/12/2023	07/03/2024
25	NQER511/PB	V010038795	ART. 181, XVIII do CTB	30/11/2023	28/02/2024
26	QFN7916/PB	V010037802	ART. 181, XVIII do CTB	26/12/2023	07/03/2024
27	QFS1F80/PB	V010040967	ART. 181, XVIII do CTB	09/12/2023	07/03/2024
28	MOI00284/PB	V010041168	ART. 181, XVIII do CTB	15/12/2023	07/03/2024
29	QFV8120/PB	V010039201	ART. 181, XX do CTB	25/11/2023	28/02/2024
30	OFY3E60/PB	V010042067	ART. 186, II do CTB	21/12/2023	20/03/2024
31	MNG0421/PB	V010035923	ART. 186, II do CTB	27/11/2023	28/02/2024
32	MOF9565/PB	V010037233	ART. 186, II do CTB	05/12/2023	28/02/2024
33	QEP7A98/SE	V010029687	ART. 186, II do CTB	06/09/2023	28/02/2024
34	NPT1254/PB	V010040877	ART. 186, II do CTB	09/12/2023	07/03/2024
35	QFJ0126/PB	V010036385	ART. 186, II do CTB	09/12/2023	07/03/2024
36	QFH7664/PB	V010037373	ART. 186, II do CTB	16/12/2023	07/03/2024
37	KJH0742/PB	V010039527	ART. 208 do CTB	28/12/2023	20/03/2024
38	NPZ1161/PB	V010043284	ART. 208 do CTB	28/12/2023	20/03/2024
39	QFD1746/PB	V010034487	ART. 208 do CTB	27/11/2023	28/02/2024
40	OGA9457/PB	V010035931	ART. 208 do CTB	27/11/2023	28/02/2024
41	QFJ3806/PB	V010040366	ART. 208 do CTB	02/12/2023	28/02/2024
42	MOK9G54/PB	V010040234	ART. 208 do CTB	02/12/2023	28/02/2024
43	QEU7959/PB	V010038457	ART. 208 do CTB	19/12/2023	07/03/2024
44	MNI18438/PB	V010038523	ART. 208 do CTB	13/12/2023	07/03/2024
45	QFQ6069/PB	V010038736	ART. 208 do CTB	19/12/2023	07/03/2024
46	PDI4F06/PB	V010038949	ART. 244, X do CTB	09/12/2023	07/03/2024

Total de penalidades publicadas neste edital: 46 (QUARENTA E SEIS). Demais informações devem ser obtidas através do e-mail: sittrans@itaporanga.pb.gov.br e pelo Tel:(83)33451-2871.

Itaporanga/PB, 26 de fevereiro de 2024.

PHILLIPE NEVES HERCULANO
Superintendente de Transporte e Trânsito.

Publicado por:
Marlon Henrique Dos Santos Rodrigues
Código Identificador:0A1B1400

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 9.0.007/2024/001

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 9.0.007/2024/001

Aos 23 dias do mês de Fevereiro de 2024, na sede da Comissão Permanente de Contratação da Prefeitura Municipal de Monteiro, Estado da Paraíba, localizada na Rua Alcindo Bezerra de Menezes - Centro - Monteiro - PB, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de Abril de 2023; Lei Municipal nº 2.229/2024, de 17 de Janeiro de 2024; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 11.462, de 31 de Março de 2023; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME, de 30 de Setembro de 2022; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 9.0.007/2024 que objetiva o registro de preços para: **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE FARINHA LÁCTEA E FARINHA DE ARROZ PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO PROGRAMA NENEM FORTINHO**; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgãos e/ou entidades integrantes da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO - CNPJ nº 09.073.628/0001-91; FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CNPJ nº 11.442.859/0001-77.

ÓRGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO						
VENCEDOR: DIRCIO SILVA						
CNPJ: 06.197.476/0001-40						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
1	FARINHA DE ARROZ, pré-cozida para alimentação infantil, com 360g acondicionada em embalagem original o fabricante, com dados de identificação do produto, data de fabricação e prazo de validade, de acordo com a resolução 12/78 da CNNPA. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.		UNID	4800	13,55	65.040,00
2	FARINHA LÁCTEA, de primeira qualidade, acondicionada em embalagem plástica de 360g com marca registrada, contendo díveres de rotulagem, data de fabricação, número de lote, prazo de validade e especificações do produto.		UNID	4800	16,50	79.200,00
TOTAL						144.240,00

ÓRGÃO PARTICIPANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL						
VENCEDOR: DIRCIO SILVA						
CNPJ: 06.197.476/0001-40						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
1	FARINHA DE ARROZ, pré-cozida para alimentação infantil, com 360g acondicionada em embalagem original o fabricante, com dados de identificação do produto, data de fabricação e prazo de validade, de acordo com a resolução 12/78 da CNNPA. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.		UNID	4800	13,55	65.040,00
2	FARINHA LÁCTEA, de primeira qualidade, acondicionada em embalagem plástica de 360g com marca registrada, contendo díveres de rotulagem, data de fabricação, número de lote, prazo de validade e especificações do produto.		UNID	4800	16,50	79.200,00
TOTAL						144.240,00

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:

O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de um ano, contado do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas PNCP, e poderá ser prorrogado por igual período, desde que comprovado que o preço é vantajoso.

A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a contratação pretendida, desde que devidamente justificada.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do respectivo Pedido de Compra, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Eletrônico nº 9.0.007/2024, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pela Prefeitura Municipal de Monteiro, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

Pelo seguinte órgão e/ou entidade participante do presente certame: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CNPJ nº 11.442.859/0001-77.

O usuário da ata, sempre que desejar efetivar a contratação do objeto registrado, fará através de solicitação ao gerenciador do sistema de registro de preços, mediante processo regular.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA CONTRATAÇÃO:

As obrigações decorrentes da execução do objeto deste certame, constantes da Ata de Registro de Preços, serão firmadas com o fornecedor registrado, observadas as condições estabelecidas no presente instrumento e a contratação será formalizada por intermédio de:

Pedido de Compra quando o objeto não envolver obrigações futuras, inclusive assistência e garantia.

Pedido de Compra e Contrato, quando presentes obrigações futuras.

O prazo para retirada do Pedido de Compra, será de 03 (três) dias consecutivos, considerados da data da convocação.

O quantitativo do objeto a ser executado será exclusivamente o fixado no correspondente Pedido de Compra e observará, obrigatoriamente, o valor registrado na respectiva Ata.

Não atendendo à convocação para retirar o Pedido de Compra, e ocorrendo esta dentro do prazo de validade da Ata de Registro de Preços, o licitante perderá todos os direitos que porventura tenha obtido como vencedor da licitação.

É permitido ao Órgão Realizador do Certame, no caso do licitante vencedor não comparecer para retirar o Pedido de Compra no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação e sucessivamente, para fazê-lo em igual prazo do licitante vencedor, aplicadas aos faltosos às penalidades cabíveis.

O contrato ou instrumento equivalente, decorrente do presente certame, deverá ser assinado no prazo de validade da respectiva Ata de Registro de Preços.

O contrato que eventualmente venha a ser assinado pelo licitante vencedor, poderá ser alterado com a devida justificativa, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos e condições previstas nos Arts. 124 a 136 e sua extinção, formalmente motivada nos autos do processo, assegurados o contraditório e a ampla defesa, ocorrerá nas hipóteses e disposições dos Arts. 137 a 139, todos da Lei 14.133/21.

CLÁUSULA QUARTA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

O Contratado será responsabilizado administrativamente, facultada a defesa no prazo legal do interessado, pelas infrações previstas no Art. 155, da Lei 14.133/21 e serão aplicadas, na forma, condições, regras, prazos e procedimentos definidos nos Arts. 156 a 163, do mesmo diploma legal, as seguintes sanções: a – advertência aplicada exclusivamente pela infração administrativa de dar causa à inexecução parcial do contrato, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; b – multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato, por

dia de atraso injustificado na execução do objeto da contratação; c – multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato por qualquer das infrações administrativas previstas no referido Art. 155; d – impedimento de licitar e contatar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo de dois anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do referido Art. 155, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; e – declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo de cinco anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do caput do referido Art. 155, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do mesmo artigo que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no § 4º do referido Art. 156; f – aplicação cumulada de outras sanções previstas na Lei 14.133/21.

Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 (quinze) dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico nº 9.0.007/2024 e seus anexos, e a seguinte proposta vencedora do referido certame:
- **DIRCIO SILVA. 06.197.476/0001-40 Valor: R\$ 144.240,00**

CLÁUSULA SEXTA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Monteiro.

Monteiro - PB, 23 de Fevereiro de 2024

ANNA LORENA LEITE NÓBREGA LAGO –
Prefeita Constitucional

PUBLICAR:

Publicado por:
Erinaldo Araújo Sousa
Código Identificador:CF60D1C4

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABA**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE DISPENSA 032 2024**

DISPENSA Nº 032/2024

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

O MUNICÍPIO DE QUIXABA, Estado da Paraíba, localizada à Rua Francisco Pereira de Assis, 295, Centro, Quixaba/PB, em conformidade com o art. 75, II da Lei Federal nº 14.133/2021, Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos, torna público para conhecimento dos interessados, que, fará realizar entre os dias 27 a 29 de fevereiro de 2024, cotação adicional de propostas de preços para prestação de serviços de mestre de obra e pedreiro para ficar à disposição da Prefeitura Municipal de Quixaba/PB conforme art. 75, II da lei 14.133 de 2021. Segue em anexo o Termo de referência.

Os interessados deverão protocolizar suas cotações no setor de licitações da prefeitura no endereço acima mencionado até às 17:00 (dezesete) horas do último dia para apresentação de cotações, juntamente com documentos que comprovem a regularidade, fiscal, social e trabalhista da proponente, bem como documentos comprobatórios da constituição e titularidade. Oportunidade em que a Administração escolherá a mais vantajosa. Qualquer informação poderá ser obtida no setor de Licitação no endereço acima mencionado, nos horários de expediente normal.

Prefeitura Municipal de Quixaba/PB, 26 de fevereiro de 2024.

DENIS DE OLIVEIRA LUCENA
Agente de contratação

**DISPENSA DE VALOR COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021
TERMO DE REFERÊNCIA**

DO OBJETO:

Constitui o objeto do presente termo de referência a contratação de serviços de mestre de obra e pedreiro para ficar à disposição da Prefeitura Municipal de Quixaba/PB conforme art. 75, II da lei 14.133 de 2021, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento:

DA ESPECIFICAÇÃO E JUSTIFICATIVA

Item	Descrição	UND	Quant.	V. mensal	V. total
1	Prestação de serviços de mestre de obra para ficar à disposição da Prefeitura Municipal de Quixaba/PB	mês	10		
2	Prestação de serviços de pedreiro para ficar à disposição da Prefeitura Municipal de Quixaba/PB	mês	10		

FUNDEB – Complementação da União – VAAT 30% - 4490.51 99 – Obras e Instalações.

DO VALOR: O Termo Aditivo 002/2024 importa em um valor de R\$ 114.498,80 (Cento e quatorze mil, quatrocentos e noventa e oito reais e oitenta centavos). Que somado valor atual (Contrato Original: R\$ 805.441,43 (oitocentos e cinco mil, quatrocentos e quarenta e um reais e quarenta e três centavos), equivale a um valor final R\$ 919.940,23 (Novecentos e dezanove mil, novecentos e quarenta reais e vinte e três centavos), equivalente a aproximadamente 14,22% (Quatorze virgula vinte dois por cento).

Manaira/PB, 23 de fevereiro de 2024.

MANOEL VIRGULINO SIMÃO
Prefeito

Publicado por:
Salvador Alves Bezerra Júnior
Código Identificador:8823B5FF

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATARACA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MATARACA
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 00012/2023 DE 09.03.2023

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MATARACA

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 00012/2023 DE 09.03.2023

OBJETO: Execução dos serviços de transportes diversos, destinados ao Fundo Municipal de Saúde, conforme prevista na Cláusula Sétima do contrato 00012/2023, que fica aditado por mais 12 (doze) meses a partir da data de vencimento que é 08/03/2024, passando dessa forma, o prazo contratual total para 24 (vinte e quatro) meses.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA: 23.02.2024

PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Mataraca juntamente com o Fundo Municipal de Saúde de Mataraca e EDUARDO NASCIMENTO DA SILVA

Publicado por:
Maria de Lourdes da Silva
Código Identificador:1E39CB0C

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATO GROSSO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

DISPENSA Nº DV00004/2024

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00004/2024, que objetiva: Contratação de empresa para confecção de fardamentos para suprir as necessidades das diversas secretarias do Município de Mato Grosso-PB. De acordo com especificações contidas no termo de referência; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: ROSSANA GOMES TRIGUEIRO PINTO – ME - R\$ 51.555,00.

Mato Grosso - PB, 23 de Fevereiro de 2024

GIDALVA FRANCISCA DE LIMA -
Prefeita

Publicado por:
Rayane Ires da Silva Lima
Código Identificador:5AB408C3

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

DISPENSA Nº DV00005/2024

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00005/2024, que objetiva: Contratação de empresa para prestação de serviços gráficos para atender as necessidades das diversas Secretarias do Município de Mato Grosso-PB. De acordo com especificações contidas no Termo de Referência; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: FRANCISCO LUCAS DE ALMEIDA SOUSA 12570867403 - R\$ 41.422,00.

Mato Grosso - PB, 23 de Fevereiro de 2024

GIDALVA FRANCISCA DE LIMA -
Prefeita

Publicado por:
Rayane Ires da Silva Lima
Código Identificador:F04820EC

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
EXTRATO DO CONTRATO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE FARINHA LÁCTEA E FARINHA DE ARROZ PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO PROGRAMA NENEM FORTINHO. **FUNDAMENTO LEGAL:** Pregão Eletrônico nº 9.0.007/2024. **DOTAÇÃO:** Recursos Ordinários: Órgão: 15- Secretaria Municipal de Assistência Social Unidade de Orçamentária: 015- Fundo Municipal de Assistência Social Programa de Trabalho: 08.244.1011.2091 - Expansão e manutenção do Programa Neném Fortinho Natureza da Despesa: 3390.30 - Material de Consumo Fonte de Recurso: 15001000 - Recursos Livres (Ordinário). **VIGÊNCIA:** até o final do exercício financeiro de 2024. **PARTES CONTRATANTES:** Prefeitura Municipal de Monteiro e: CT Nº 09.3.01/2024 - 23.02.24 - **DIRCIO SILVA - R\$ 144.240,00**

Publicado por:
Erinaldo Araújo Sousa
Código Identificador:07691921

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 9.0.007/2024

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 9.0.007/2024, que objetiva: AQUISIÇÃO DE FARINHA LÁCTEA E FARINHA DE ARROZ PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO PROGRAMA NENEM FORTINHO; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: **DIRCIO SILVA - R\$ 144.240,00.**

Monteiro - PB, 22 de Fevereiro de 2024

ANNA LORENA LEITE NÓBREGA LAGO -
Prefeita Constitucional

Publicado por:
Erinaldo Araújo Sousa
Código Identificador:14E08F4E

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NATUBA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº
00002/2024

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Presidente Epitácio Pessoa, 209 - Centro -